

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de segurança desarmada

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme Decreto nº 130/25, de contratação de empresa especializada na realização de serviços de segurança desarmada, do jogo do time UNIÃO TRESMAIENSE FUTSAL que irá disputar partida válida pela "FINAL DA CONFERÊNCIA DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL" no dia 01/11/25, no GINÁSIO DA AABB, com apoio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Haja visto que o Em eventos esportivos, especialmente nas etapas finais de um campeonato, há maior concentração de público (torcedores, atletas, árbitros, comissão técnica), aumentando assim o risco de ocorrências como brigas, tumultos, invasões de campo, furtos ou outras situações que possam colocar pessoas em risco. Gerando em nos necessidade da prevenção de riscos, tumultos, controle de acesso, evacuação em emergências, proteção contra furtos, vandalismo ou incidentes, para assim assegurar a integridade física do local e de todos que participem do referido evento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75,II.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será realizada assim que sair o empenho, devendo a contratada realizar o serviço de serviços de segurança desarmada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 2.200,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

772 – 2,092 – 500 0000 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 2.200,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/10/2025 às 17:03 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 282998 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 183c475f7b3e